

JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de Filtros, Oleo Lubrificante, graxa e bateria automotiva para frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED e os ônibus pertencentes ao programa Caminho da Escola.

A Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, em seu Art. 1º diz que a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é uma política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

A aquisição dos produtos se faz necessária pela necessidade de manter a manutenção das frotas desta secretaria em dias, dando continuidade dos serviços para que não haja prejuízo a este município. Visando atender as suas obrigações constitucionais, bem como a continuidade do serviço público, a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, vem com a intenção de realizar aderir ao registro de preço em ênfase, que será usado na manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos desta secretaria. A aquisição do objeto desta licitação compõe como uma das prioridades, visto que é uma das metas estabelecidas deste governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu comprimento, percebe-se a necessidade de manter a frota de veículos em perfeito funcionamento, pois os mesmo são usados diariamente. Veículos estes usados no apoio das atividades desenvolvidas por esta secretaria, deslocamento dos servidores para as comunidades, promovendo reuniões de planejamento, ações, buscas ativas, visitas técnicas na área de Assistência Social e dando apoio técnico a projetos desenvolvidos junto aos usuários da Rede SUAS.

É a nossa justificativa, encaminhe-se para o setor pertinente para que sejam tomadas as devidas providencias.

Belterra, 29 de Janeiro de 2021



ORDELEY MOACIR DIAS

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Decreto n 05/2021